



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2555	11/08/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre o pagamento de apenas 60% do valor do salário dos funcionários municipais no mês corrente.

REQUERIMENTO Nº 567/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do setor competente, preste esclarecimentos claros, detalhados e documentais sobre o motivo de ter sido efetuado o pagamento de apenas 60% do valor do salário dos colaboradores municipais no mês corrente.

Cabe ressaltar que, sob a mesma gestão e com orçamento municipal menor do que o atual, nos anos anteriores os salários eram pagos com antecedência de alguns dias, sem registro de atrasos ou pagamentos parciais. No entanto, agora, mesmo com aumento da receita municipal, observa-se pelo segundo mês consecutivo o atraso no repasse integral, situação que preocupa não apenas os servidores, mas também toda a sociedade, em razão do impacto econômico e da possível fragilidade financeira da Administração.

Diante desse cenário, solicita-se que sejam informadas:

- As razões objetivas e documentadas que levaram ao pagamento parcial dos salários no mês corrente e no mês anterior;
- As implicações que esta medida pode trazer ao Município, especialmente quanto ao cumprimento de obrigações trabalhistas;
- A possibilidade de aplicação de multas, juros ou demais penalidades legais decorrentes do pagamento parcial ou atrasado;
- As justificativas para que, mesmo com orçamento municipal maior do que o dos anos anteriores, a Prefeitura tenha adotado tal medida por dois meses seguidos;
- Quais providências estão sendo tomadas para regularizar a situação e minimizar os impactos aos colaboradores afetados.

A resposta a esse requerimento é fundamental para que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador, garantindo transparência na gestão dos recursos públicos e proteção aos direitos dos servidores municipais, além de preservar a credibilidade e o bom funcionamento da Administração Pública.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL